



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.189

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal da Estância Climática de Caconde, autorizado a abrir na Contadoria Municipal o - Crédito Especial no valor de Cr\$. 273.348,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros), destinado à complementação das obras na Praça Benedito de Oliveira Santos, desta cidade.

ARTIGO 2º - Para atender as despesas advindas com o artigo 1º, dá-se como recurso o excesso de arrecadação do exercício (Liberação de auxílio do Fumest).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de dezembro de 1979.

PAULO SUEZ DA SILVA

Presidente

IRSON APARECIDO DE MORAES MACHADO

Secretário *Had-hoc*